



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Rio Doce - Supervisão

Decisão IEF/URFBIO RIO DOCE-SUPERVISÃO nº. 2100010008694/2021-14/2021

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

V...

Homologo, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no parecer técnico inserido no processo SEI n. 2100.01.0008694/2021-14 (documento 25580430), em que figura como requerente Rubens Lessa Carvalho.

Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 24/02/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25931933** e o código CRC **CC914693**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008694/2021-14

SEI nº 25931933